

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP N° 229/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFU/
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL ÁREA: GESTÃO DA PRODUÇÃO

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos no edital específico.

1.2. Prova Didática

- 1.2.1. A prova didática será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br
- **1.2.2. Prova Didática Pedagógica:** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação em Engenharia de Produção.
- **1.2.3.** Serão disponibilizados para o candidato data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.
- **1.2.4.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.
- **1.2.5.** O uso de livros, celular ou similares durante o período da prova serão vedados.

1.3. Análise de Títulos

- 1.3.1. A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br
- **1.3.2.** A análise de títulos será avaliada conforme o item 5.5 do Edital SEI PROGEP Nº 229/2018 e seus subitens.
- **1.3.3.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Conceito e tipos de sistemas de produção.
- 2. Planejamento agregado da produção.
- 3. Métodos de previsão da demanda.
- 4. Controle de estoques e lote econômico.
- 5. Princípios da programação da produção Sequenciamento das operações.
- 6. Controle de chão da fábrica.
- 7. Balanceamento de linha de montagem e nivelamento da produção.
- 8. Just-in-time e Kanban.
- 9. Materials Requirement Planning e Enterprise Resource Planning MRP e ERP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL



3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- 1. CORREA, H. L.; CORREA, C. A. Administração de Produção e Operações. Atlas, 2004.
- 2. CÔRREA, H.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. Planejamento, programação e controle da produção: MRPII/ERP: conceitos, uso e implantação, 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- 3. DAVIS, M. M.; AQUILANO, N. J.; CHASE, R. B. Fundamentos da Administração da Produção. : Bookman, 2003
- 4. FERNANDES, F. C. F.; GODINHO Filho, M. Sistema de Coordenação de Ordens: revisão, classificação, funcionamento e aplicabilidade. Revista Gestão e Produção, São Carlos, v. 16, n. 2, p. 337-352, maio-agosto, 2007.
- 5. GAITHER, N.; FRAZIER, G. Administração da produção e operações, 8. Ed. São Paulo: Thompson, 2004.
- 6. HEIZER, J.; RENDER, B. Administração de Operações: bens e serviços. LTC, 2001.
- 7. MOREIRA, D. A. Administração da produção e operações. São Paulo: Thompson/Pioneira, 2006.
- 8. OHNO, T. O sistema Toyota de Produção, além da produção em larga escala Taiichi Bookman, 1997.
- 9. RITZMAN, L. P.; KRAJEWSKI, L. J. Administração da produção e operações. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2005.
- 10. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção, 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- 11. SOUZA, C. A.; SACCOL, A. Z. Sistemas ERP no Brasil: Teoria e Casos. Atlas, 2003.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **4.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - II −; Maior nota na prova didática;
 - III ; Maior nota no critério de horas aula, item 1-Tabela de pontuação de atividades didáticas;
 - IV-. Maior nota no critério de artigos, item 1- publicação de artigos.

Ituiutaba, 08 de novembro de 2018

Prof. Dr. Fernando de Araújo

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

Portaria SEI R 636/2018

Universidade Federal de Uberlândia